



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO**  
**Ano 2016**

PARECER nº 355/2016  
Projeto de Lei nº CM-082/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-082/2016, de autoria do nobre Vereador - Presidente Rodrigo de Almeida Kaboja, que denomina “Antônio Fernandes Guimarães”, a praça “5”, localizada no bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art. 165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 22 da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal, encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Municipal nº 4.452/98, que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-082/2016.**

Divinópolis, 18 de Outubro de 2016.

**Adilson Quadros**  
Vereador - Relator

**Edmar Rodrigues**  
Vereador - Secretário

**Dr. Delano Santiago**  
Vereador – Membro

Rozilene Bárbara Tavares  
Consultora Jurídica Especial – OAB/MG:66.289